



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.007946/2014

**Reunião de
Diretoria Nº:** 835

Data: 11/03/2016

RD: 172/2016

Assunto:

Recurso Administrativo apresentado pela Petrobras ao Auto de Infração nº 808-110-1433-446587 - Queima de Gás Natural Associado - Campo de Brejinho - Maio e Junho de 2010

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 138, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), em face do Auto de Infração nº 808 110 1433 446587 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, conforme Relatório nº 006/2016/NFP e Parecer nº 116/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
